



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

### **PORTARIA CRCPA Nº 045, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Vice Presidente de Administração, no uso da competência que lhe confere, conforme Portaria PRES. Nº 013/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 138, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face do Empregado Alan Almeida Ferreira, Assistente Administrativo II, matrícula nº 02, lotado no Departamento Administrativo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para apurar as possíveis infrações disciplinares de:

- Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Assistente Administrativo II e Secretário Municipal de Magalhães Barata/PA, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) e à Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, ocorridas em 10 de abril de 2000 e 01 de janeiro de 2025, respectivamente, com horário de trabalho estabelecido em 40 horas em ambos os cargos, sob o regime celetista no CRCPA e regime celetista na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA.

- Abandono de emprego, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por 30 dias, no período de 05 de fevereiro de 2025 até a presente data.

Art. 2º- Designar Maria Terumi Hosokawa, Contadora Fiscal II, matrícula nº 27, e Luiza Maiza de Albuquerque, Contadora Fiscal I, matrícula nº 20, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme estabelece o art. 133, § 7º da Lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços CRCPA Nº 12/2025.

CONTADOR EWERTON RIBEIRO JORGE  
Vice-Presidente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Ribeiro Jorge, Vice-Presidente**, em 26/03/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0770543** e o código CRC **C910C347**.

---

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 0770543